



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 17 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 114

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 196/2024:** DESIGNAR O SR. IZAIAS SOUZA OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO, PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024-DL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº 196, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislação atinente à matéria:

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Art.117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **IZAIAS SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão, matrícula 14278, lotado no Gabinete do Prefeito, para fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 48/2024-DL, Pessoa Jurídica: **J9 CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, firmado em 27 de maio de 2024, cujo o objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SEREM UTILIZADOS NOS FESTEJOS, COMEMORAÇÕES E EVENTOS PÚBLICOS OFICIAIS NO MUNICÍPIO DE IPIRÁ - BAHIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS ÓRGÃOS LIGADOS AO MESMO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá/BA, em 05 de junho de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS:277860485
53

Assinado de forma digital
por EDVONILSON SILVA
SANTOS:27786048553
Dados: 2024.06.13
17:05:05 -03'00'

EDVONILSON SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL